CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 31 /2014

(Da Sra. Vereadora Adriana Polisini)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 311 /2014
CM-PALMITAL 21 / 05 /2014

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL – "PRAÇA ALCIDES DA SILVA MATOS - ALCIDINHO PASTELEIRO".

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA ALCIDES DA SILVA MATOS - ALCIDINHO PASTELEIRO" a Praça localizada no sistema de lazer do Conjunto Habitacional Palmital D, no lote 19, quadra 416, na Rua Joaquim Amâncio Ferreira, em nossa cidade.

Art. 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "**PRAÇA ALCIDES DA SILVA MATOS - ALCIDINHO PASTELEIRO**".

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de maio de 2014.

AS COMISSÕES DE: Justiça

C.M. Palmital, em 22 / 06 / 14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ADRIANA POLISINI
Vereadora

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 16 / 06 / 14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** nominal
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária **DE** 18 / 06 / 14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17 / 06 / 14
OFÍCIO Nº 209 / 14
Ref.:

Rosangela A. Partilha
Assistente Legislativo